



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Pregão Eletrônico nº 07/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviços de outsourcing de impressão para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ

ESCLARECIMENTO Nº 02

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao edital do pregão em referência, enviado por empresa não identificada, com o seguinte teor:

“1) Esclarecimento

Subitem: 4.1.28 Destino dos documentos digitalizados: mapeamento de pasta Windows compartilhada, USB e e-mail.

Entendemos que a digitalização solicitada para “mapeamento de pasta Windows compartilhada”, é mais conhecida pelos equipamentos como digitalização para rede. Está correto o nosso entendimento?

2) Esclarecimento

Subitem: 4.1. Requisitos para o Tipo de Equipamento a ser utilizado:

4.1.22 Disponibilização de drivers para os Sistemas Operacionais: Windows 10 / 8 / 7 / Vista / XP; Windows Server 2016 / 2012 / 2008R / 2008 / 2003; Linux versões Debian / Ubuntu.

A fim de garantir de que os equipamentos ofertados vão atender plenamente as necessidades da Administração, é necessário que nos seja informado qual o sistema operacional utilizado no órgão?

3) Esclarecimento

Subitem: 4.7.3 Todos os equipamentos alocados deverão ser novos, sem uso, lacrados, em linha de produção/fabricação, compatíveis com o ambiente operacional Microsoft Windows e devidamente instalados;

No termo de referência obriga que sejam ofertados equipamentos em linha de fabricação.

É IMPORTANTE salientar que produtos EM LINHA DE FABRICAÇÃO não possuem compatibilidade com sistemas operacionais obsoletos e descontinuados conforme solicitados neste edital Vista / XP; Windows Server 2003.

Então é necessário que a administração defina qual é a real necessidade para que os licitantes ofertem produtos que atendam a demanda da Administração.

Se a necessidade for equipamentos e softwares em linha de fabricação se faz necessário a retirada da exigência de compatibilidade com os sistemas Vista / XP; Windows Server 2003 (obsoletos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Se a necessidade for que os equipamentos e softwares sejam compatíveis com os sistemas Vista / XP; Windows Server 2003 (obsoletos), deverão ser aceitos por esta Administração a oferta de produtos seminovos em perfeito estado de funcionamento.”

Para prestar os esclarecimentos solicitados, esta pregoeira consultou a área técnica responsável pela elaboração do edital e a equipe interna do pregão, obtendo a seguinte resposta:

“Sobre o Item de Esclarecimento 1, o entendimento está correto para ‘digitalização em rede’.

Sobre o Item de Esclarecimento 2, temos computadores que ainda utilizam Windows Xp por causa de sistemas legados. Não temos servidores com Windows Server 2003, mas temos com Windows Server 2008. Há versões de máquinas com Sistema Operacional Linux nas versões Debian e Ubuntu.

Sobre o Item de Esclarecimento 3, ele é pertinente. Apesar de ainda termos Windows Xp, podemos retirar a exigência de compatibilidade com Sistemas Operacionais obsoletos (Vista / XP; Windows Server 2003) com vistas a utilizarmos somente equipamentos novos.”

Feitos os esclarecimentos prestados, com relação ao esclarecimento nº 3, fica mantida a exigência do fornecimento de equipamentos novos.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.


PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira Suplente